

DECRETO Nº 2.509, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.703, de 21 de setembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.061	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	R\$ 7.000,00
3.4.4.9.0.61.00.000000	Aquisição de Imóveis - 349	R\$ 7.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto é indicada a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.061	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	R\$ 7.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 357	R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 02 de setembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

FERNANDO ANTUNES
Agente Administrativo